



Reguengos
Monsaraz

DA
CIVILIZAÇÃO
DO VINHO
2015



CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

Adjudique-se a presente aquisição de serviços à firma Leading Org. Congressos e Gestões nos exatos termos propostos.

Notifique-se a adjudicação.

Reguengos de Monsaraz, 30/6/15

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS EVENTOS: “CONFERÊNCIA PRÁTICAS MUSICAIS NO ALENTEJO: A TERRA, AS MEMÓRIAS E O PATRIMÓNIO” E “CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO” NO ÂMBITO DA CIDADE EUROPEIA DO VINHO”

(ARTIGO 124º DO CCP)

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, e em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do procedimento por ajuste direto, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 07 de maio de 2015, sob a presidência da Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, e ainda composto pelos Técnicos Superiores Eduardo Jorge Albardeiro e João Paulo Batista.

1. Introdução

Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 25 de maio de 2015 através de ofício, aos concorrentes Go Create, Marketing, Comunicação & Eventos, Lda., Leading, Organização de Congressos e Gestão, Lda. e Everent - Organização e Gestão de Eventos, Lda. no qual eram informados que conforme estipulado no n.º 1 do artigo 123.º do citado diploma legal dispunham de cinco dias para efeitos de pronúncia por escrito.

Nenhum dos concorrentes se pronunciou no âmbito do direito de Audiência Prévia, como tal o Júri do concurso entende que concordam com o Relatório Preliminar, pelo que nos termos do Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, se elabora o presente Relatório Final.

2. Do Relatório Preliminar

Relatório Preliminar que ora se transcreve:

“RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS EVENTOS: “CONFERÊNCIA PRÁTICAS MUSICAIS NO ALENTEJO: A TERRA, AS MEMÓRIAS E O PATRIMÓNIO” E “CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO” NO ÂMBITO DA CIDADE EUROPEIA DO VINHO

(ARTIGO 122º DO CCP)

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, pelas 10 horas, e em cumprimento do disposto no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente ajuste direto pelo Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 07 de maio de 2015, sob a presidência de Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Vereadora da Câmara Municipal, e composto pelos Técnicos Superiores Eduardo Jorge Albardeiro e João Paulo Batista.

1. INTRODUÇÃO

O preço base do concurso é de € 74.000,00

2. LISTA DE CONCORRENTES

CONCORRENTES	Valor da Proposta
GO CREATE MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS, S. A.	73.350,10
LEADING - ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E GESTÃO, LDA.	72.772,86
EVEREVENT - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, LDA.	73.916,16

3. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS

A adjudicação será feita segundo o critério básico de apreciação das propostas de mais baixo preço, conforme preceituado na alínea b) do nº1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro.

4 - ANÁLISE

CONCORRENTE:

GO CREATE - MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS, SA

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.

CONCORRENTE:

LEADING - ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E GESTÃO, LDA.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.



**Reguengos
Monsaraz**

CIDADE
EUROPEIA
DO VINHO
2015



CÂMARA MUNICIPAL

CONCORRENTE:

EVEREVENT - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, LDA.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.

5 - ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

Assim, e face ao preço das propostas apresentado, as mesmas ficam ordenadas do seguinte modo:

Concorrentes	Valor da Proposta	Classificação
LEADING - ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E GESTÃO, LDA.	72.772,86	1º
GO CREATE MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS, S.A.	73.350,10	2º
EVEREVENT - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, LDA.	73.916,16	3º

Assim, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, o Júri do Concurso procederá, de seguida, à audiência prévia dos concorrentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri."

3. Conclusão

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

1 - Nos termos do n.º 1 do Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes	Valor da Proposta	Classificação
LEADING - ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E GESTÃO, LDA.	72.772,86	1º
GO CREATE MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS, S.A.	73.350,10	2º
EVEREVENT - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS, LDA.	73.916,16	3º

2 - Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, (Presidente da Câmara Municipal), cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 - O Júri com base na análise efetuada propõe a adjudicação da prestação de serviços dos eventos: “Conferência Práticas Musicais no Alentejo: a terra, as memórias e o património ” e “Conferência Internacional da Vinha e do Vinho” no âmbito da Cidade Europeia do Vinho 2015” ao concorrente “LEADING - ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E GESTÃO, LDA.”, pelo valor de 72.772,86 € (setenta e dois mil e setecentos e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) acrescido e IVA à taxa legal em vigor.

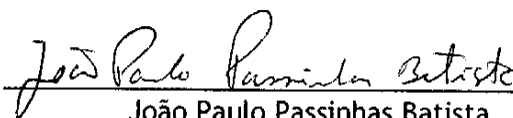
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.



Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha



Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro



João Paulo Passinhas Batista